Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 343, DE 2 DE JUNHO DE 2022

Autoriza a participação do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, representando a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, na reunião para tratar do caso 12.051 (Maria da Penha Maia Fernandes), a realizar-se no dia 2 de junho de 2022, às 16h30, no Palácio do Itamaraty, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.083270/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, representando a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, na reunião para tratar do caso 12.051 (Maria da Penha Maia Fernandes), a realizar-se no dia 2 de junho de 2022, às 16h30, no Palácio do Itamaraty, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Origem: ACD